

DECRETO N. 18.824, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Denomina as vias públicas do Loteamento Vivant Urbanova, que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 57.138/21;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Vivant Urbanova, conforme abaixo:

I - Avenida 03 e Rua 01: Avenida Jerson de Moura Lopes;

II - Rua 02: Rua Maria Ferreira de Carvalho;

III - Rua 03: Rua Angela Maria de Carvalho Aquino;

IV - Rua 04: Rua José Ailton Pupio;

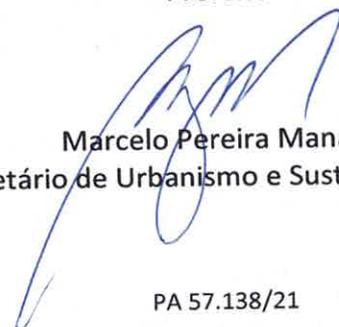
V - Rua 05: Rua Alziro Rodrigues de Carvalho;

VI - Rua 06: Rua Airton de Oliveira Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 2 de junho de 2021.

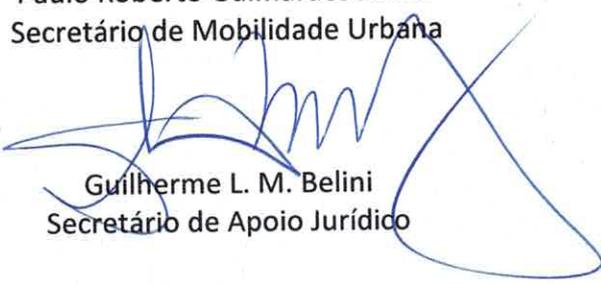

Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo